



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-998004747

Fone: 015-997063989

CEP – 18.190-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 /22

Dispõe sobre a outorga do **TÍTULO DE CIDADÃ ARAÇOIABANA**, à Ilustre Senhora Marli Rodrigues de Oliveira Raymundo e dá outras providências, de autoria do Vereador Manoel Henrique Soares, com apoio dos Vereadores Roberto dos Reis Rolim e Richardson Corrêa de Oliveira.

ROBERTO DOS REIS ROLIM, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto:

Artigo 1º – Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ ARAÇOIABANA**, à Ilustre Senhora Marli Rodrigues de Oliveira Raymundo.

Artigo 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

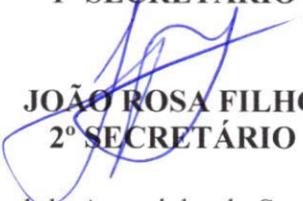
Artigo 3º – As despesas com a execução deste Decreto – Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto – Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

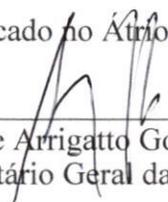
Sala das Sessões, 10 de Maio de 2022.


ROBERTO DOS REIS ROLIM
PRESIDENTE


RICARDSON CORRÊA DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


JOÃO ROSA FILHO
2º SECRETÁRIO

Publicado no Ato da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, em 13/05/22


Felipe Arrigatto Gonçalves
Secretário Geral da C.M.A.S.